



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1444/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Halfeld nº 955, Centro, com CNPJ nº 20.431.334/0001-27, denominada simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Juraci Sheffer, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 09 de junho de 1994, observadas, ainda, o resultado do **Pregão Presencial nº 07/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com Ato Municipal nº 167/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 7.596, 25 de outubro de 2002, no que couber, Ato nº 63, de 29 de junho de 2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas por leis posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 20.826, de 31 de julho de 2013, Lei Municipal nº 12.211, de 10 de janeiro de 2011, Lei Municipal 10.214/2002, a qual dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de Juiz de Fora, Decreto Executivo Municipal 7962/2003, que regulamenta o funcionamento, no âmbito do Município de Juiz de Fora, do Sistema de Registro de Preços - SRP, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, conforme consta do **Processo Licitatório nº 1444/2021**, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - A contar da presente data fica altera a qualificação da empresa Edmar Moreira 39478378791, constante do item 2.1 e 12.1 da Ata de Registro de Preços nº 10/2021, que passa a ter a seguinte redação:

GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI, EPP, inscrita no CNPJ nº **38.330.785/0001-33**, com sede na sede na Av. Dr. Edmar Soares da Silva, nº 52/54, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro do Itapemirim - ES, CEP: 29.313-222, a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Edmar Moreira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 353.398, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 394.783.787-91, residente e domiciliado na Av. Dr. Edmar Soares da Silva, nº 52/54, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro do Itapemirim - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições da referida Ata que não foram alteradas ou substituídas pelo presente Aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI

Testemunha 1

Ass: _____

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Ass: _____

Nome: _____

CPF: _____